

REVISÃO NA JUSTIÇA

# Tempo especial pode ser usado para aumentar aposentadoria

Quem teve benefício concedido a partir de 1999 pode entrar com ação na Justiça, que garante reajuste de até 80%

MARIO CAMPAGNANI

mario.campagnani@extra.inf.br

Os aposentados do INSS que tiveram algum tempo de contribuição em condições especiais, consideradas prejudiciais à saúde, mas depois mudaram para um trabalho comum e conseguiram a mesma aposentadoria que outros trabalhadores, podem entrar na Justiça para conseguir o aumento de seus vencimentos. Segundo a interpretação da legislação, a Previdência Social não poderia aplicar o fator previdenciário — fórmula que reduz o valor

de aposentadoria aos segurados que exerceram atividades sob condições nocivas à saúde (tempo especial), de acordo com o Artigo 201, Inciso 1º.

O advogado Guilherme Portanova, do site [www.assessorprevidenciario.com.br](http://www.assessorprevidenciario.com.br), explica que esse pedido pode ser feito por todos aqueles que contribuíram de forma especial por algum tempo, como no caso de professores ou funcionários de indústrias que tinham contato com substâncias tóxicas ou trabalhavam em situações de risco, depois de 26 de novembro de 1999. Foi nessa data que o fator previdenciário começou a ser usado no cálculo dos benefícios, conforme determina a Lei 9.876.

**Segundo advogados, direito se baseia na Constituição**

## Contagem

— O segurado pode converter o tempo especial em comum, o que dá um aumento de 40% para homens e 20% para mulheres — diz Portanova.

O cálculo, então, é feito considerando que um trabalhador homem com cinco anos de contribuição em tempo especial, ao convertê-lo em normal, por exemplo, passa a ter uma contribuição adicional de dois anos — que representam os 40% dos cinco trabalhados. No caso das mulheres, seria como um ano a mais (20%).

do benefício de acordo com a idade do segurado — sobre o período em que ele contribuiu sob o regime especial. Simulações feitas a pedido do EXTRA mostram aumentos de até 80% na aposentadoria corrigida por ordem judicial.

Esse tipo de processo é possível, segundo advogados, porque a Constituição Federal assegura adoção de critérios diferenciados para a concessão

## Veja como ficam os benefícios sem o fator previdenciário sobre o tempo especial

	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Aposentadoria inicial*	Aposentadoria inicial com nova contagem*	Diferença	Aposentadoria atual	Aposentadoria atual com nova contagem	Diferença	Atrasados a receber
Aposentado com cinco anos de tempo especial	R\$ 953,98	R\$ 1.216,04	R\$ 1.216,04	R\$ 262,06	R\$ 1.158,65	R\$ 1.476,40	R\$ 318,17	R\$ 20.098,88
Aposentado com dez anos de tempo especial	R\$ 953,98	R\$ 1.383,56	R\$ 1.383,56	R\$ 429,58	R\$ 1.158,65	R\$ 1.679,78	R\$ 521,55	R\$ 32.946,87
Aposentado com 15 anos de tempo especial	R\$ 953,98	R\$ 1.551,17	R\$ 1.551,17	R\$ 597,19	R\$ 1.158,65	R\$ 1.883,28	R\$ 725,05	R\$ 45.802,23
Aposentado com 20 anos de tempo especial	R\$ 953,98	R\$ 1.718,79	R\$ 1.718,79	R\$ 764,81	R\$ 1.158,65	R\$ 2.086,78	R\$ 928,55	R\$ 58.657,63

\*Os cálculos foram feitos considerando um benefício integral - após 35 anos de contribuição - iniciado em março de 2008.

Fonte: Site [www.assessorprevidenciario.com.br](http://www.assessorprevidenciario.com.br)

## SERVIÇO ENTENDA

### VITÓRIA NA JUSTIÇA

Há processos em andamento na Justiça pedindo a retirada do fator previdenciário sobre o tempo especial. As chances de vitória são grandes, mas não são de 100%, uma vez que ainda não há uma decisão definitiva do Judiciário sobre o tema.

### CASO GANHO

Um segurado obteve a vitória no processo 161.01.2011.012583-8, que correu na 2ª Vara Cível de Diadema, em São

Paulo, por não haver Varas Federais na cidade. O juiz determinou a correção do benefício, além do pagamento de atrasados, com juro de 1% ao mês.

### CONSTITUIÇÃO

A Constituição é clara sobre a diferenciação do tempo especial em seu Artigo 201, Inciso 1º: "É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), ressalvados os casos de atividades exercidas sob

condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar".

### TEMPO ESPECIAL

A contagem de tempo especial não depende apenas de ter recebido adicional de insalubridade. É necessário comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos. A comprovação de exposição aos agentes nocivos será feita pelo formulário

denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), com base num Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), que deve ser expedido por um médico do trabalho ou um engenheiro de segurança do trabalho.

### COMPROVAÇÃO

O tempo especial pode ter sido definido pelo próprio INSS, quando concedeu o benefício. Todavia, também é possível conseguir o reconhecimento dessas condições por meio do processo na Justiça.



REPRESENTANTES DOS SEGURADOS num encontro, no ano passado: reajuste pedido será de 14,13%

## INSS: negociações sobre reajuste são reabertas

Aposentados vão apresentar pauta única na terça-feira

As negociações para garantir um reajuste maior aos nove milhões de segurados do INSS que recebem acima de um salário mínimo (R\$ 622) serão retomadas na terça-feira, dia 14. Representantes dos aposentados foram chamados para uma reunião no Ministério da Previdência Social, às 10h30m, na qual vão apresentar uma pauta de reivindicações da categoria — como um aumento igual ao aplicado ao piso nacional, de 14,13%.

Os aposentados também vão pedir a recuperação das perdas dos últimos anos e o fim do fator previdenciário, assim como a criação de uma política contínua de valorização da classe.

— O governo, até então, tem mostrado pouco inte-

resse de realmente negociar conosco. Esperamos que, agora, consigamos avançar nesses temas — diz o presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical, João Inocentini.

O Ministério da Previdên-

**Uma das reivindicações de segurados é o aumento de 14,13%**

cia Social, ao ser procurado pelo EXTRA, não informou o motivo da reunião. Mas, em dezembro, a presidente Dilma Rousseff determinou que o governo reabrisse as

negociações com os segurados agora em fevereiro.

### Correção em 2013

O presidente da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap), Warley Martins, afirma que o governo não deve apresentar uma proposta de reajuste para este ano. Em sua opinião, a negociação deve caminhar para garantir um aumento maior a partir de 2013:

— O governo já deu sinais claros de que não deve mudar o que já está decidido, até por causa da questão do Orçamento da União. Acho que o Congresso Nacional não deve alterar a proposta. Assim, temos que nos organizar para chegarmos com força para o próximo ano.

## Quer se dar bem? Vê o clickOn Extra.

[www.clickon.com.br/extra](http://www.clickon.com.br/extra)

### HARA SUSHI



#### 52% DE DESCONTO

Delicioso combo Teishoku com 24 itens, nas 2 unidades do Hara Sushi: Botafogo ou Barra. Por R\$28. Prepare o hashi e ataque já.

de R\$58  
**POR R\$28**

### VILLA OTTO



#### 55% DE DESCONTO

Pizza grande no forno a lenha para 2 pessoas + 2 chopes Devassa ou 2 refrigerantes, na Villa Otto na Tijuca, por R\$19,90. Buonissimo.

de R\$44  
**POR R\$19,90**

### POUSADA E SPA VRINDÁVANA



#### 50% DE DESCONTO

Paz em Teresópolis na Pousada e Spa Vrindávana. 2 diárias para casal + café da manhã + ofurô + caminhada. Por 3 x de R\$95.

de R\$570  
**POR R\$285**

clickOn EXTRA